LEI Nº 16.178, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

(publicada no DOE n.º 185, 2ª edição, de 16 de setembro de 2024)

Denomina Rodovia Paulo Gilberto Altmann a VRS-863.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

- Art. 1º Fica denominada Rodovia Paulo Gilberto Altmann a VRS-863 em toda a sua extensão.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

FIM DO DOCUMENTO